

DECRETO N° 014/20216

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 769/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 745.000,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0412303202.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
32902100 - 13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.232 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132301.119 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	539.000,00
2060509601.134 - CONST., AMP. E REST. DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000,00

TOTAL GERAL >>>

745.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412303202.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	





Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

1236519002.220 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903000 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
1339224702.232 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
02.12 - FUNDEB	
1236818802.263 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	745.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 03 de outubro de 2016



PREFEITO